**DECRETO EXECUTIVO Nº 7.113, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Abre um crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00.

**CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 3.894, de 01 de setembro de 2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2025**,** Lei Municipal n° 3.829, de 10 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão ..........................: 11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade ........................: 02 Transportes

Categoria Descrição Conta STN Valor(R$)

26.782.5695.1712 Pavimentar Estrada Flamengo

3.4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6064 500 250.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto mediante a utilização dos seguintes recursos:

I - o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024, dos recursos livres não vinculados de impostos, fonte da STN 500;

II - o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da redução do valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .............: 11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade ...........: 02 Transportes

Categoria Descrição Conta STN Valor(R$)

26.782.5693.1657.0000 Renovar a Frota de Caminhões

3.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6106 500 200.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CÉSAR ULIAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado

Em 01/09/2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**César Conz**

Sec. Administração e Governança